

**ATA DE ABERTURA DO EDITAL N° 2201/2013**

Às dez (10:00) horas do dia vinte e um (21) do mês de junho do ano de Dois Mil e Treze (2013), na Sala do Setor de Licitações desta Prefeitura, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, designados pela Portaria n° 17.083/2013, para procederem a abertura dos envelopes relativos ao **Edital n° 2201/2013**, que tem como objeto a **Aquisição de lâminas e mancais para as Aradoras da Secretaria de Município da Agropecuária**. O presente Edital foi publicado no Mural de avisos da Secretaria de Município da Fazenda, bem como no Site Oficial do Município na Internet. Foram convidadas várias empresas e retirado por inúmeras pessoas via Internet. Apresentaram propostas à presente Licitação as seguintes Empresas: **ERON MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA-ME**, **LEONBERG COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA** (representada através de Instrumento Procuratório pelo Sr. Carlos Eduardo de Melo Régio), **WEMAKI COMÉRCIO DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS LTDA** (representada através de seu Sócio Sr. Luiz Gilberto Saldanha Wegner) e **MERCANTE DIESEL EQUIPAMENTOS E PEÇAS LTDA**. As empresas que não se fazem presentes enviaram suas propostas através do Correio ou Transportadora. Abertos os envelopes contendo os documentos de habilitação, verificou-se que a Empresa **ERON MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**, apresentou o envelope de habilitação completamente vazio, ou seja, sem nenhum documento em seu interior, razão pela qual foi declarada **INABILITADA**. As Empresas Mercante Diesel e Leonberg apresentaram declaração de enquadramento de ME ou EPP, fazendo portanto, jus aos benefícios da Lei Complementar n° 123/2006. Em análise aos demais documentos apresentados verificou-se a apresentação de toda a documentação exigida através do Edital, razão pela qual, foram declaradas **HABILITADAS** as Empresas **LEONBERG COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA**, **WEMAKI COMÉRCIO DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS LTDA** e **MERCANTE DIESEL EQUIPAMENTOS E PEÇAS LTDA**. A documentação dos licitantes foram analisadas e rubricadas pelos Representantes presentes, sendo que não houve nenhuma manifestação de parte destes. Diante da inabilitação da Empresa Eron Máquinas e Equipamentos Ltda, abre-se o prazo do Artigo 109 da Lei n° 8.666/93. Os envelopes contendo as propostas financeiras foram rubricados pelos licitantes presentes e permanecerão devidamente lacrados em poder desta Comissão até a data designada para sua abertura. Fica designado **o dia 27 (vinte e sete) de junho/2013, às 10 horas no Setor de Licitações para abertura das propostas financeiras das Empresas habilitadas ao presente Certame**. Encaminhe-se a presente Ata às demais Empresas que não se fazem presentes. Como nada mais houvesse a tratar, lavrou-se a presente Ata, que vai por todos assinada.

Comissão:

ELENILTON ILHA FLORES

MICHELE MENDES MARQUES

UBIRATAN OLIVEIRA MARQUES

Licitantes:

WEMAKI – Luiz Gilberto Saldanha Wegner

LEONBERG – Carlos Eduardo de Melo Régio